

PORTARIA Nº. 627, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.287/2021/SEMEG, de 27 de dezembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

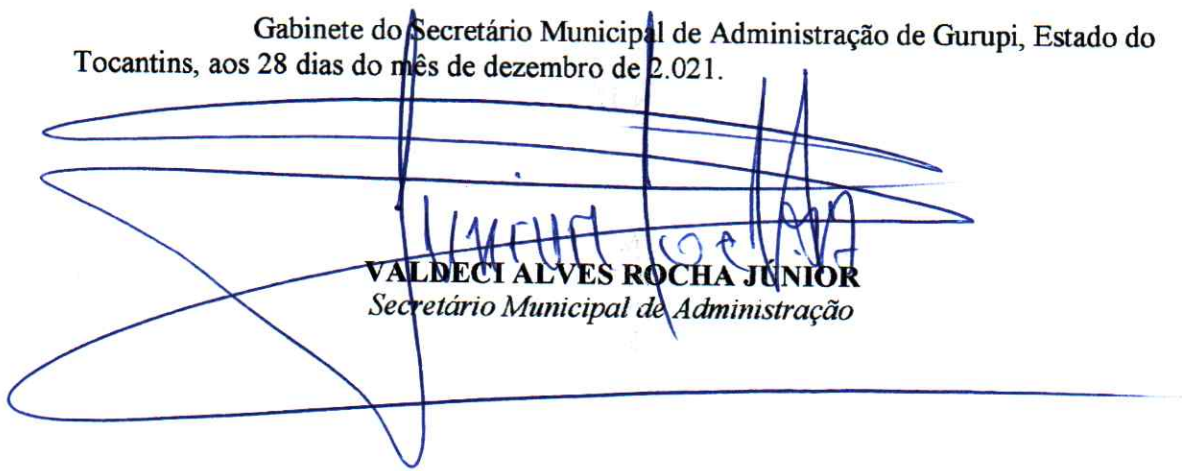
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **LIVIA FERNANDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 03 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, interrompida por meio da PORTARIA Nº 0338/2021, de 04 de maio de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração